



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional  
No Dia: 01 / 09 / 2018  
Na Edição n.º: 4134  
Página n.º: Ates of. 15

## DECRETO Nº 129/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º e art. 8º Inciso I, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.837,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

#### 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

25-33.90.91.00- Sentenças Judiciais

**TOTAL**

R\$	233.837,00
<b>R\$</b>	<b>233.837,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior:

#### 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

26-33.90.93.00- Indenizações e Restituições

000- Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

**TOTAL**

R\$	5.000,00
R\$	228.837,00
<b>R\$</b>	<b>233.837,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 31 de agosto de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal